



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PROJETO DE LEI 39/2022

Projeto de Lei 039/2022 que “Define os símbolos municipais e cria a logomarca do município de Bom Jardim de Minas e dá outras providências.”

Emenda 01 (Aditiva)

Fica alterado o artigo 4º do referido projeto, contando com a seguinte redação:

Art. 4º: O símbolo referido nesta Lei não vinculará o ano da legislatura que fora criado, nem o período da administração pública que o desenvolveu, dessa forma, os adesivos terão apenas a figura do símbolo com o nome do município.

JUSTIFICATIVA

De acordo com os princípios que regem o direito administrativo, especialmente o da isonomia e impessoalidade, a presente emenda busca evitar a vinculação do símbolo à qualquer legislatura, especialmente a atual, que fora quem o elaborou, de forma que o mesmo possa ser utilizado, sem qualquer prejuízo, com o passar dos anos.

Sala de sessões, 11 de agosto de 2022.

José Maria de Paula